



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 008/2022

Piumhi, 25 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno a seguinte Proposição de Lei:

- **Proposição de Lei Nº 001, de 25 de janeiro de 2022**, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2022 e dá outras providências”, a matéria foi discutida na 1ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária (Recesso Parlamentar), realizada no dia 18 de janeiro de 2022, e aprovada por 8 (oito) votos em turno único, na 2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária (Recesso Parlamentar), realizada no dia 24 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Recebi em: 25/02/2022

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2022 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais no valor de R\$2.023.000,00 (dois milhões e vinte e três mil reais), na forma especificada pelo Anexo Único desta lei.

Art. 2º A aplicação dos recursos concedidos por essa Lei será detalhada pelos respectivos termos de cooperação e termos de fomento, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 5.028/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão executadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 02.07.01.08.242.0013.2022.3.3.50.43.00,
- 02.07.02.08.243.0013.2022.3.3.50.43.00,
- 02.07.01.08.244.0013.2022.3.3.50.43.00,
- 02.07.01.08.241.0013.2022.3.3.50.43.00,
- 02.06.01.10.304.0011.2022.0.0.50.43.00,
- 02.07.01.08.243.0013.2022.3.3.50.43.00,
- 02.05.02.12.367.0009.2022.3.3.50.43.00,
- 02.05.02.12.365.0009.2022.3.3.50.43.00 e
- 02.06.01.10.301.0011.2022.3.3.50.43.00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



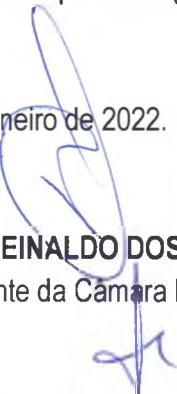
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi-MG, 25 de janeiro de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ANEXO ÚNICO

ENTIDADE BENEFICIADA	REPASSE\$ R\$	FONTE DE RECURSOS
Associação de Capoeira Arte e Liberdade	33.961,65	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE	202.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE	82.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE	86.000,00	Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arildo Gonçalves" - AMPARO	40.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA	70.000,00	Fundo Municipal da Saúde
Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA	15.000,00	Fundo Municipal da Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi- APROMIP	278.358,14	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi- APROMIP	91.000,00	Fundo Municipal de Educação- FUNDEB
Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP	57.607,44	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi – ASEUP	321.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	75.225,04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Corporação Musical Lira São José	69.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Grupo Amor Exigente de Piumhi – MG	13.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Lar São Francisco de Assis	72.253,40	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

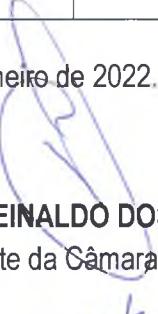
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Lar São Francisco de Assis	60.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVP	18.000,00	Ministério do Desenvolvimento Social
Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra - SSVP	94.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	40.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de apoio a Criança e a Família	143.487,95	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPBP	116.106,38	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção aos Animais de Rua Amigo Fiel - APARAF	12.000,00	Fundo Municipal de Saúde
Associação de Proteção aos Animais de Rua de Piumhi – Cão Viver Associados	12.000,00	Fundo Municipal de Saúde
Associação Mulheres de Peito	21.000,00	Fundo Municipal de Saúde
	2.023.000,00	

Piumhi-MG, 25 de janeiro de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi